



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – 0154/2016  
De 19 de dezembro de 2016.

**PUBLICADO**

19 / 12 / 2016  
Williene Silva Santos

TRATA SOBRE CESSÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE DIVINA  
PASTORA AO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DE  
SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 854/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora pública municipal, **ANA DÉBORA FERREIRA MACIEL SANTOS**, CPF nº 626.907.875-04, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão origem.


**Art. 2º** - A cessão se dará pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

**Parágrafo único.** Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal